

Secretaria Municipal de Educação

Av. 1, nº 271, Centro / Santa Gertrudes - SP / CEP. 13510-025
Telefone: (19) 3545-1977 / E-mail: educacao@santagertrudes.sp.gov.br

Ata nº 007/2026

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação situada no Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Educação de Santa Gertrudes, sob a presidência do Senhor Valdinei Silva Moreira com a presença dos membros do Conselho e da Secretária Municipal de Educação, Sra. Marina Duarte Cattae Lima, para apresentação, apreciação e deliberação acerca da Política Municipal de Alfabetização de Santa Gertrudes. Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho Municipal de Educação agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta da reunião, destacando a importância da instituição de uma política municipal específica voltada à alfabetização na idade certa, considerando a necessidade de assegurar às crianças o direito à aprendizagem da leitura, da escrita e dos conhecimentos matemáticos, bem como de promover ações articuladas e contínuas para o fortalecimento da alfabetização na Rede Municipal de Ensino. Na sequência, a Secretária Municipal de Educação apresentou aos membros do Conselho a proposta da Política Municipal de Alfabetização, expondo seus fundamentos, princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e mecanismos de acompanhamento e avaliação. Foi destacado que a proposta tem como finalidade organizar e orientar as ações da Rede Municipal de Ensino relacionadas ao processo de alfabetização, assegurando maior articulação entre as Unidades Escolares, a Secretaria Municipal de Educação, os profissionais da educação e as famílias. Durante a apresentação, foram destacados os princípios que orientam a Política, entre eles a garantia do direito à alfabetização, a equidade educacional, a valorização dos profissionais da educação, o respeito aos diferentes ritmos e formas de aprendizagem, o acompanhamento sistemático do desenvolvimento dos estudantes, a redução das desigualdades educacionais e a adoção de estratégias pedagógicas fundamentadas em evidências e nas necessidades identificadas no contexto da Rede Municipal de Ensino. Foi ressaltada, ainda, a importância do acompanhamento contínuo das aprendizagens dos estudantes, utilizando dados e informações pedagógicas para subsidiar o planejamento dos professores e das equipes gestoras, bem como a definição de estratégias de intervenção e recuperação das aprendizagens quando necessárias. Após a apresentação, os membros do Conselho Municipal de Educação realizaram a leitura e análise da proposta, podendo manifestar dúvidas, sugestões e considerações acerca dos dispositivos apresentados. Foram discutidos aspectos relacionados à organização da alfabetização, ao acompanhamento das aprendizagens, à formação continuada dos profissionais, à participação das famílias, à articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e às estratégias destinadas à garantia da equidade e da aprendizagem de todos os estudantes na idade certa. Após as discussões, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente à proposta apresentada, reconhecendo sua relevância para o fortalecimento das ações de alfabetização no Município e para a garantia do direito de aprendizagem das crianças na idade certa. O Conselho observou a necessidade da implementação de uma Política Pública Municipal para Educação de Jovens e Adultos ainda neste ano de 2026. Submetida a proposta à deliberação do Conselho Municipal de Educação, a Política Municipal de Alfabetização de Santa Gertrudes foi APROVADA por unanimidade, ficando autorizada a Secretaria Municipal de

Educação a adotar as providências necessárias para sua implementação, divulgação e acompanhamento no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Ficou deliberado, ainda, que a implementação da Política deverá ocorrer de forma articulada entre a Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares, com acompanhamento sistemático dos resultados de aprendizagem e avaliação periódica das ações desenvolvidas, possibilitando os ajustes necessários ao longo de sua execução. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Luciana Isabel Piccin, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros presentes. Santa Gertrudes, 28 de agosto de 2026.

Luciana Isabel Piccin *VSM* *Conselheiro* *Marina da Luz*
Gabriel D. Rodrigues; Eli